



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestao 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL: Adriana Scharlau Muller

PRIORIDADE: Imediata

1. OBJETO

1.1 Natureza do objeto

Trata-se de contratação de serviços comuns, de natureza não continuada, consistentes na execução integral de decoração temática e de cobertura fotográfica e audiovisual para evento específico.

1.2 Descrição do objeto

Contratação de serviços de decoração temática e cobertura fotográfica e audiovisual para a realização do evento Outubro Rosa, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, previsto para 23 de outubro de 2026, no Ginásio Municipal.

1.3 Itens, lotes e quantitativos

Os itens, lotes e quantitativos constam da tabela a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Contexto e necessidade da contratação

A realização do evento Outubro Rosa integra as ações de promoção da saúde e de conscientização da população acerca da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama. Para que a atividade alcance adequada organização, identificação temática e registro institucional, mostra-se necessária a contratação de serviços de decoração e de cobertura fotográfica e audiovisual compatíveis com as características do evento.

A decoração temática contribui para a composição de ambiente acolhedor, organizado e visualmente alinhado à campanha, favorecendo a identificação do público com a finalidade educativa da ação. A cobertura fotográfica e audiovisual, por sua vez, permite o registro das atividades desenvolvidas, da participação do público e das mensagens de conscientização veiculadas durante o evento.

2.2 Riscos da não contratação

A não contratação dos serviços poderá comprometer a ambientação necessária ao evento e reduzir a visibilidade da campanha junto aos participantes, com prejuízo à comunicação visual e à



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
Gestão 2025/2028

experiência de acolhimento do público. Também poderá resultar na ausência de registros adequados das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, limitando a documentação institucional e a divulgação das atividades de promoção da saúde.

Essas circunstâncias podem afetar a qualidade da execução do evento e a efetividade das estratégias de sensibilização relacionadas à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de mama.

2.3 Interesse público e alinhamento institucional

A contratação atende ao interesse público ao apoiar ação de educação em saúde voltada à conscientização da população sobre tema de relevante impacto sanitário. A iniciativa está alinhada às finalidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à promoção da saúde, à prevenção de doenças e ao fortalecimento de ações informativas destinadas à comunidade.

Há dotação orçamentária suficiente para a contratação, cuja prioridade foi definida como média, em conformidade com o planejamento administrativo aplicável ao evento.

2.4 Resultados esperados

Espera-se obter maior eficiência na organização do evento, continuidade na execução das atividades programadas, melhoria da qualidade da ambientação e adequada documentação fotográfica e audiovisual da ação. Os serviços contratados também contribuem para ampliar a identidade visual da campanha, qualificar a comunicação com o público e preservar registros institucionais das atividades desenvolvidas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Composição da solução

A solução consiste na contratação integrada de serviços de decoração temática e de cobertura fotográfica e audiovisual para o evento Outubro Rosa, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde em 23 de outubro de 2026, no Ginásio Municipal.

Os serviços compreendem a organização visual do espaço do evento, com elementos decorativos relacionados à campanha Outubro Rosa, e o registro fotográfico e audiovisual das atividades realizadas. A composição conjunta desses serviços assegura ambientação compatível com a finalidade educativa da ação e documentação institucional das atividades desenvolvidas.

3.2 Componentes e entregáveis



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Componente	Descrição	Entregável
Decoração temática	Composição visual do espaço do evento com elementos relacionados à campanha Outubro Rosa, em conformidade com as condições definidas para a realização da ação.	Ambiente decorado, organizado e identificado com a temática da campanha.
Cobertura fotográfica	Registro de imagens das atividades, da participação do público e dos momentos relevantes do evento.	Registros fotográficos do evento.
Cobertura audiovisual	Registro audiovisual das ações, mensagens e atividades desenvolvidas durante o evento.	Registros audiovisuais do evento.

3.3 Fluxo de execução

A execução tem início com o alinhamento operacional entre a Administração e a contratada, abrangendo as informações necessárias sobre o local, a programação e as características do evento. Esse alinhamento orienta a organização da decoração e o planejamento da cobertura fotográfica e audiovisual.

Na etapa de realização, a decoração temática é instalada e organizada no Ginásio Municipal para compor o ambiente destinado ao evento. Durante a programação, são executados os registros fotográficos e audiovisuais das atividades, da participação do público e das mensagens relacionadas à conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama.

Após o encerramento do evento, ocorre a retirada dos elementos de decoração utilizados e a disponibilização dos registros produzidos, conforme as condições estabelecidas na contratação. A Administração acompanha a execução e verifica a correspondência dos serviços e entregáveis com o objeto contratado.

3.4 Premissas e interação com a Administração

A solução é executada para evento específico, de natureza não continuada, nas dependências do Ginásio Municipal e na data prevista para a realização do Outubro Rosa. A execução considera a preservação da organização do espaço, a compatibilidade da ambientação com a identidade visual da campanha e a realização da cobertura durante as atividades programadas.

À Administração compete disponibilizar as informações operacionais pertinentes ao evento, indicar os responsáveis pelo acompanhamento e viabilizar o acesso da contratada ao local de execução, observadas as condições necessárias à realização dos serviços. À contratada compete executar integralmente os serviços de decoração e cobertura, manter interlocução com os responsáveis designados e entregar os registros produzidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

4.1 Requisitos técnicos da decoração temática

A decoração deve apresentar identidade visual compatível com a campanha Outubro Rosa, utilizando elementos decorativos adequados ao ambiente do Ginásio Municipal e à finalidade educativa do evento.

Os materiais empregados devem estar em condições adequadas de conservação, limpeza e uso, sem comprometer a circulação, a segurança, a acessibilidade ou o regular desenvolvimento das atividades programadas.

A instalação deve contemplar a montagem, a organização e a retirada integral dos elementos decorativos, inclusive o recolhimento dos materiais utilizados, preservando as condições de organização do local após o encerramento do evento.

4.2 Requisitos técnicos da cobertura fotográfica e audiovisual

A cobertura deve registrar, de forma compatível com a programação do evento, as atividades realizadas, a participação do público, os momentos relevantes e as mensagens relacionadas à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de mama.

Os registros fotográficos e audiovisuais devem possuir qualidade suficiente para visualização, armazenamento e utilização institucional, com imagens nítidas e áudio compreensível quando houver captação sonora.

A contratada deve disponibilizar os registros produzidos em formato digital acessível, em meio ou forma de transferência previamente alinhados com a Administração.

4.3 Requisitos operacionais

A execução dos serviços deve ocorrer no Ginásio Municipal, em 23 de outubro de 2026, observada a programação, os horários de acesso e as orientações operacionais transmitidas pela Administração.

A contratada deve disponibilizar os profissionais, equipamentos, materiais e recursos necessários à execução integral dos serviços, sem ônus adicional para a Administração.

Os profissionais envolvidos devem atuar de modo organizado, respeitoso e compatível com o ambiente institucional, mantendo interlocução com os responsáveis designados pela Administração durante a montagem, a realização do evento e a desmontagem.

A execução deve evitar interferências indevidas na programação, na circulação dos participantes e nas demais atividades desenvolvidas no local.

4.4 Requisitos de desempenho e aceitação



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
Gestão 2025/2028

Consideram-se atendidos os requisitos de desempenho quando a decoração estiver instalada e organizada antes do início das atividades, apresentar compatibilidade com a temática Outubro Rosa e permanecer em condições adequadas durante a realização do evento.

A cobertura fotográfica e audiovisual deve abranger os principais momentos da programação e resultar na entrega dos registros produzidos, em condições adequadas de visualização e aproveitamento institucional.

O recebimento dos serviços observará a verificação da execução integral do objeto, da correspondência entre os entregáveis e as condições estabelecidas na contratação, bem como da ausência de pendências relacionadas à retirada dos elementos decorativos e à entrega dos registros.

4.5 Requisitos normativos e de segurança

A execução deve observar a legislação aplicável, as normas de segurança pertinentes ao local e as orientações da Administração relativas ao acesso, à circulação e à preservação das instalações do Ginásio Municipal.

Os elementos decorativos e equipamentos utilizados não podem obstruir saídas, rotas de circulação, acessos ou equipamentos de segurança existentes no local.

O tratamento das imagens e dos registros audiovisuais deve observar a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e aos direitos de imagem, respeitadas as finalidades institucionais vinculadas ao evento.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Metodologia da estimativa

A estimativa do valor da contratação integra a instrução do processo e considera os serviços de decoração temática e de cobertura fotográfica e audiovisual necessários à realização do evento Outubro Rosa, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde em 23 de outubro de 2026, no Ginásio Municipal.

A composição do valor estimado contempla os elementos necessários à execução integral do objeto, incluindo os recursos materiais, profissionais, equipamentos e demais componentes vinculados à montagem, à realização dos registros fotográficos e audiovisuais, à desmontagem e à entrega dos resultados previstos na contratação.

5.2 Demonstração do valor estimado

A estimativa está demonstrada no anexo *Pesquisa de Preços*, que registra a metodologia adotada, a memória de cálculo e os valores utilizados na composição do valor estimado, em conformidade com os parâmetros aplicáveis à contratação direta e com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
Gestão 2025/2028

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Início e alinhamento da execução

A execução inicia-se com o alinhamento operacional entre a Administração e a contratada, mediante compartilhamento das informações necessárias sobre a programação, os horários de acesso, os espaços destinados à decoração, as condições de funcionamento do Ginásio Municipal e os responsáveis pelo acompanhamento dos serviços.

Nessa etapa, a contratada organiza os recursos humanos, materiais, equipamentos e elementos decorativos necessários à execução integral do objeto, em compatibilidade com a temática Outubro Rosa, as características do local e as orientações operacionais recebidas.

6.2 Etapas, responsáveis e marcos de execução

Etapas	Atividades	Responsáveis	Marco de execução
Alinhamento operacional	Definição das informações operacionais relativas ao local, à programação, aos horários de acesso e aos espaços de execução.	Administração e contratada.	Antes da montagem e da realização do evento.
Montagem da decoração	Transporte, instalação, organização e posicionamento dos elementos decorativos no Ginásio Municipal.	Contratada, com acompanhamento da Administração.	Concluída antes do início das atividades programadas em 23 de outubro de 2026.
Realização do evento	Manutenção das condições adequadas da decoração e execução da cobertura fotográfica e audiovisual das atividades, da participação do público e dos momentos relevantes.	Contratada, com acompanhamento da Administração.	Durante a programação do evento.
Desmontagem e retirada	Retirada integral dos elementos decorativos, recolhimento dos materiais utilizados e preservação da organização do local.	Contratada.	Após o encerramento do evento, conforme os horários de acesso definidos pela Administração.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
Gestão 2025/2028

Etapa	Atividades	Responsáveis	Marco de execução
Entrega dos registros	Disponibilização dos registros fotográficos e audiovisuais em formato digital acessível, pelo meio previamente alinhado com a Administração.	Contratada.	Após a realização do evento, no prazo estabelecido na contratação.
Verificação e recebimento	Conferência da execução dos serviços, dos registros entregues e da inexistência de pendências relativas à desmontagem e à retirada dos materiais.	Administração.	Após a conclusão dos serviços e a entrega dos registros.

6.3 Montagem e execução da decoração temática

A contratada executa a montagem da decoração temática em momento anterior ao início da programação, observando os horários de acesso ao Ginásio Municipal e as orientações transmitidas pela Administração. A instalação compreende a organização visual do ambiente com elementos compatíveis com a campanha Outubro Rosa, sem prejuízo à circulação, à acessibilidade, às saídas, aos acessos e aos equipamentos de segurança existentes no local.

Durante o evento, a decoração permanece organizada, limpa, conservada e compatível com a finalidade educativa da ação. A contratada mantém os recursos necessários à adequada execução do serviço, inclusive profissionais, materiais e equipamentos próprios.

Após o encerramento das atividades, a contratada realiza a desmontagem, a retirada dos elementos instalados e o recolhimento dos materiais utilizados, preservando as condições de organização do Ginásio Municipal.

6.4 Execução da cobertura fotográfica e audiovisual

A cobertura fotográfica e audiovisual é executada durante a programação do evento, abrangendo as atividades desenvolvidas, a participação do público, os momentos relevantes e as mensagens relacionadas à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de mama.

A contratada utiliza equipamentos e recursos técnicos compatíveis com a obtenção de registros nítidos, adequados à visualização, ao armazenamento e ao uso institucional. Quando houver captação sonora, o áudio deve apresentar condição de compreensão compatível com o conteúdo registrado.

Os registros produzidos são disponibilizados à Administração em formato digital acessível, por meio ou forma de transferência previamente alinhados entre as partes. O tratamento das imagens e dos registros audiovisuais observa a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e aos direitos de imagem, restrito às finalidades institucionais vinculadas ao evento.

6.5 Interface entre a Administração e a contratada



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
Gestão 2025/2028

A Administração acompanha a execução por meio dos responsáveis designados, aos quais compete prestar as informações operacionais pertinentes, viabilizar o acesso da contratada ao local de execução e verificar a conformidade dos serviços realizados com as condições estabelecidas na contratação.

A contratada mantém interlocução com os responsáveis indicados pela Administração durante as etapas de montagem, realização do evento, desmontagem e entrega dos registros. Eventuais ajustes operacionais necessários à adequada execução são tratados diretamente com os responsáveis pelo acompanhamento, sem alteração do objeto contratado.

6.6 Critérios de aceite e encerramento

O aceite da decoração temática considera a instalação concluída antes do início das atividades, a compatibilidade dos elementos utilizados com a campanha Outubro Rosa, a organização do ambiente e a ausência de obstruções à circulação, à acessibilidade e à segurança do local.

O aceite da cobertura fotográfica e audiovisual considera a realização dos registros durante a programação do evento, a abrangência dos principais momentos das atividades e a entrega dos arquivos em condições adequadas de visualização e aproveitamento institucional.

O encerramento da execução ocorre após a confirmação da retirada integral dos elementos decorativos, da preservação da organização do Ginásio Municipal, da entrega dos registros fotográficos e audiovisuais e da verificação, pela Administração, da inexistência de pendências relativas ao objeto contratado.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Gestão e fiscalização da execução

A gestão do contrato é exercida por servidor formalmente designado pela Administração, a quem compete acompanhar a execução sob os aspectos administrativos, registrar as ocorrências relevantes, manter interlocução com a contratada e adotar as medidas necessárias ao adequado cumprimento do objeto.

A fiscalização técnica é exercida por servidor formalmente designado, responsável por verificar a conformidade da decoração temática, da cobertura fotográfica e audiovisual, da desmontagem, da retirada dos materiais e da entrega dos registros com as condições estabelecidas na contratação.

O gestor e o fiscal atuam de forma articulada durante as etapas de alinhamento operacional, montagem, realização do evento, desmontagem e recebimento dos entregáveis, sem prejuízo das atribuições legalmente aplicáveis aos agentes designados.

7.2 Monitoramento da execução



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
Gestão 2025/2028

O monitoramento ocorre mediante acompanhamento presencial das etapas executadas no Ginásio Municipal, verificação dos serviços prestados, conferência dos entregáveis e registro das intercorrências identificadas durante a execução.

A fiscalização verifica, especialmente, a conclusão da montagem antes do início da programação, a organização e a segurança da decoração durante o evento, a realização da cobertura dos principais momentos, a retirada integral dos elementos decorativos e a disponibilização dos registros fotográficos e audiovisuais em formato digital acessível.

As orientações operacionais e os registros de ocorrências são comunicados à contratada pelos responsáveis designados pela Administração, preservada a formalização necessária quando a ocorrência puder repercutir no recebimento dos serviços, no pagamento ou na aplicação de sanções.

7.3 Indicadores de desempenho

O desempenho da contratada é aferido com base nos indicadores relacionados à integralidade, à tempestividade e à qualidade da execução, conforme a tabela a seguir.

Indicador	Critério de aferição	Meta	Evidência
Montagem da decoração	Conclusão da instalação e organização antes do início das atividades programadas.	100% concluída no horário definido pela Administração.	Verificação do fiscal.
Conformidade da decoração	Compatibilidade com a temática Outubro Rosa, organização, conservação e ausência de obstruções à circulação, à acessibilidade e à segurança.	100% dos requisitos atendidos durante o evento.	Registro de acompanhamento e verificação do fiscal.
Cobertura do evento	Registro dos principais momentos da programação, das atividades, da participação do público e das mensagens institucionais pertinentes.	Registro compatível com a programação realizada.	Conferência dos arquivos entregues.
Qualidade dos registros	Disponibilização de imagens nítidas e, quando houver captação sonora, áudio compreensível.	100% dos arquivos entregues em condições de visualização e aproveitamento institucional.	Análise dos registros pela fiscalização.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Indicador	Critério de aferição	Meta	Evidência
Desmontagem e retirada	Retirada dos elementos decorativos e recolhimento dos materiais utilizados, com preservação da organização do local.	100% concluída no prazo operacional definido.	Verificação do fiscal.
Entrega dos registros	Disponibilização dos arquivos digitais pelo meio previamente alinhado com a Administração.	100% dos registros entregues no prazo estabelecido na contratação.	Comprovante de disponibilização e conferência dos arquivos.

7.4 Níveis de serviço e prazos de atendimento

Os níveis de serviço aplicáveis correspondem à execução integral dos serviços nas etapas e nos prazos definidos para o evento, observados os horários de acesso ao Ginásio Municipal e as orientações operacionais transmitidas pela Administração.

A decoração temática deve estar integralmente montada, organizada e em condições adequadas de uso antes do início das atividades programadas. A cobertura fotográfica e audiovisual deve ocorrer durante a programação do evento, de modo compatível com os principais momentos realizados. A desmontagem e a retirada dos materiais devem ocorrer após o encerramento das atividades, dentro dos horários de acesso definidos pela Administração.

Os registros fotográficos e audiovisuais devem ser disponibilizados no prazo estabelecido na contratação, em formato digital acessível e pelo meio previamente alinhado com a Administração.

7.5 Tratamento de não conformidades

Considera-se não conformidade o descumprimento das condições técnicas, operacionais, de prazo ou de qualidade previstas na contratação, incluindo montagem incompleta ou incompatível com a temática, obstrução de áreas de circulação ou segurança, falhas relevantes na cobertura, registros sem condições adequadas de visualização ou ausência de retirada dos materiais utilizados.

Identificada não conformidade passível de correção imediata, o fiscal registra a ocorrência e comunica a contratada para adoção das medidas corretivas compatíveis com a natureza da falha e com a programação do evento. A correção é acompanhada pela fiscalização e registrada para fins de aceite dos serviços.

Quando a não conformidade comprometer o atendimento do objeto, não for corrigida no prazo aplicável ou resultar em execução parcial, o gestor registra os fatos, promove a instrução correspondente e encaminha a ocorrência para as medidas administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.6 Relatórios e registros de acompanhamento



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
Gestão 2025/2028

O acompanhamento da execução é documentado por registros do fiscal, contendo, quando aplicável, a identificação das etapas verificadas, a conformidade dos serviços, as ocorrências constatadas, as orientações transmitidas, as medidas corretivas adotadas e a situação dos entregáveis.

Ao final da execução, o fiscal emite registro conclusivo sobre a realização da montagem, da cobertura fotográfica e audiovisual, da desmontagem, da retirada dos materiais e da entrega dos arquivos digitais, subsidiando o recebimento dos serviços e os procedimentos administrativos subsequentes.

7.7 Recebimento, pagamento e gatilhos para sanções

O recebimento dos serviços é condicionado à verificação da execução integral do objeto, ao atendimento dos requisitos de desempenho, à inexistência de pendências relativas à decoração e à retirada dos materiais, bem como à entrega dos registros fotográficos e audiovisuais em condições adequadas de aproveitamento institucional.

O pagamento é vinculado ao recebimento dos serviços e à comprovação de sua execução em conformidade com as condições estabelecidas na contratação, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

Constituem gatilhos para a adoção de medidas administrativas e para eventual aplicação das sanções previstas na contratação e na legislação aplicável: a inexecução total ou parcial do objeto; o atraso injustificado na montagem, na desmontagem, na retirada dos materiais ou na entrega dos registros; a recusa ou omissão na correção de não conformidades; a execução em desacordo com os requisitos técnicos e operacionais; e a apresentação de registros sem qualidade suficiente para a finalidade institucional. A apuração observa o devido processo administrativo, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

8.1 Entrega e documentação para recebimento

A execução dos serviços compreende a montagem e a organização da decoração temática antes do início das atividades do evento, a manutenção de suas condições adequadas durante a programação, a cobertura fotográfica e audiovisual, a desmontagem, a retirada integral dos materiais utilizados e a disponibilização dos registros digitais produzidos.

Para fins de recebimento, a contratada apresenta a documentação fiscal correspondente, acompanhada dos elementos comprobatórios da execução, quando aplicáveis, incluindo comprovante de disponibilização dos arquivos fotográficos e audiovisuais, relação dos arquivos entregues e demais registros solicitados pela fiscalização para confirmação do cumprimento do objeto.

8.2 Recebimento provisório



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
Gestão 2025/2028

O recebimento provisório ocorre após a conclusão da execução e a entrega dos registros fotográficos e audiovisuais, mediante verificação inicial realizada pelo fiscal designado pela Administração.

A verificação provisória abrange a confirmação da realização da decoração temática e da cobertura durante o evento, a retirada dos elementos decorativos, a preservação da organização do Ginásio Municipal, a disponibilização dos arquivos digitais e a apresentação da documentação exigida para instrução do pagamento.

O recebimento provisório não afasta a responsabilidade da contratada pela correção de falhas, pela regularização de pendências ou pela reparação de danos decorrentes da execução.

8.3 Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorre após a conferência da conformidade integral dos serviços e dos entregáveis com as condições estabelecidas na contratação, mediante manifestação conclusiva do fiscal e do gestor responsáveis pelo acompanhamento.

O aceite definitivo considera, especialmente, a compatibilidade da decoração com a temática Outubro Rosa, a execução da cobertura dos principais momentos da programação, a qualidade dos registros entregues, a ausência de pendências relativas à desmontagem e à retirada dos materiais, bem como a regularidade da documentação apresentada.

Identificada inconformidade que comprometa o aceite, o recebimento definitivo permanece condicionado à correção das pendências, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e sanções cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

8.4 Garantias da execução e dos entregáveis

A contratada responde pela adequada execução dos serviços, pela qualidade dos materiais, equipamentos e recursos empregados e pela integridade dos registros fotográficos e audiovisuais disponibilizados à Administração.

Os serviços e entregáveis que apresentarem falhas, incompatibilidades ou condições insuficientes para a finalidade institucional são objeto de correção, substituição ou nova disponibilização pela contratada, quando a natureza da ocorrência permitir, sem ônus adicional para a Administração.

Não é exigida garantia contratual para a presente contratação, sem prejuízo das responsabilidades legais e contratuais da contratada pela execução do objeto.

8.5 Condições para pagamento

O pagamento é realizado após o recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal ou documento fiscal equivalente, atestado pelo fiscal competente e instruído com os documentos comprobatórios da execução e da entrega dos registros previstos na contratação.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
Gestão 2025/2028

A nota fiscal deve corresponder ao objeto efetivamente executado e aos valores contratados, contendo os dados necessários à identificação da contratação e observando as exigências fiscais aplicáveis.

O pagamento ocorre no prazo estabelecido no instrumento contratual ou documento equivalente, contado do atesto da documentação fiscal e da liquidação regular da despesa, observada a ordem cronológica de pagamentos e a disponibilidade financeira da Administração.

8.6 Retenções, glosas e impedimentos ao pagamento

Incidem sobre o pagamento as retenções tributárias e legais aplicáveis, nos percentuais e condições definidos pela legislação vigente.

São passíveis de glosa os valores correspondentes a serviços não executados, executados parcialmente, entregáveis não apresentados ou itens que permaneçam em desconformidade com as condições estabelecidas na contratação, após a apuração pela fiscalização.

O pagamento permanece suspenso, no todo ou na parcela afetada, enquanto houver pendência documental, ausência de atesto, inconformidade não sanada, necessidade de regularização da nota fiscal ou controvérsia quanto à execução do objeto. A suspensão não afasta a adoção das medidas administrativas e sancionatórias cabíveis.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção

A seleção do fornecedor ocorre por contratação direta, mediante dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação e da natureza dos serviços de decoração temática e cobertura fotográfica e audiovisual destinados à realização do evento Outubro Rosa.

A dispensa é preferencialmente precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para recebimento de propostas adicionais de fornecedores interessados, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. A seleção recai sobre a proposta mais vantajosa para a Administração, considerada a compatibilidade com as especificações do objeto, o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e a adequação do preço ao valor estimado.

9.2 Razão da escolha do contratado e justificativa do preço

A razão da escolha do contratado, nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, decorre da apresentação de proposta compatível com o objeto, com os requisitos técnicos,



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
Gestão 2023/2028

operacionais e de execução definidos neste Termo de Referência, bem como do atendimento a habilitação mínima exigida para a contratação.

A justificativa do preço, conforme art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, está demonstrada no anexo *Pesquisa de Preços*, que integra a instrução processual e apresenta a metodologia adotada, a memória de cálculo e os valores utilizados na composição da estimativa, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O preço da proposta selecionada deve manter compatibilidade com o valor estimado e com as condições de execução integral do objeto.

9.3 Requisitos de habilitação

A habilitação da contratada é simplificada, nos termos do Decreto Municipal nº 1.425/2025, e limita-se à comprovação da qualificação mínima necessária ao objeto, nos termos do art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, abrangendo habilitação jurídica, qualificação técnica indispensável e regularidade fiscal, social e trabalhista pertinente à contratação.

- **Habilitação jurídica:** comprovação da existência jurídica do fornecedor e, quando aplicável, da representação legal da pessoa que subscreve a proposta e os documentos da contratação.
- **Qualificação técnica:** comprovação de aptidão para executar serviços compatíveis com o objeto, quando indispensável à demonstração da capacidade de realização da decoração temática e da cobertura fotográfica e audiovisual previstas.
- **Regularidade fiscal, social e trabalhista:** comprovação de regularidade perante as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas aplicáveis, na extensão pertinente à contratação direta.

Não são exigidos requisitos de qualificação econômico-financeira, balanço patrimonial, demonstrações contábeis, índices contábeis, capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Suficiência orçamentária

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação dos serviços de decoração temática e de cobertura fotográfica e audiovisual para o evento Outubro Rosa, permitindo o regular prosseguimento da instrução processual e da contratação pretendida.

ADRIANA
SCHARLAU
MULLER:0188406
6038
ADRIANA SCHARLAU MULLER

Assinado de forma digital
por ADRIANA SCHARLAU
MULLER:01884066038
Dados: 2026.10.16
09:44:43 -03'00'

Secretária de Saúde